



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Campus Avançado Governador Valadares
Programa Multicêntrico em
Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM)



EDITAL 02/2019 – PMBqBM/GV

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE
DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO**

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular *Stricto Sensu*, regido pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) e desenvolvido na Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares (PMBqBM/UFJF-GV), em consonância com o Art. 33º do Regimento Geral do PMBqBM/SBBq torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o nível de doutorado em fluxo contínuo. As inscrições são destinadas **exclusivamente** a candidatos(as) que concluíram o curso de Mestrado no PMBqBM. Este edital terá **vigência de 7 de novembro a 31 de julho de 2020 para ingresso no curso de doutorado no primeiro ou no segundo semestre de 2020.**

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS:

As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Secretaria Unificada das Pós-graduações do Instituto de Ciências da Vida (ICV – *campus* UNIPAC), conforme cronograma parcial de atividades disponível no **anexo I** deste edital.

Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por postagem. Será permitida a inscrição mediante instrumento de procuração, desde que acompanhado da identidade do procurador. Na procuração deverá constar a indicação de que a inscrição se refere ao Processo Seletivo do Doutorado - Fluxo Contínuo.

A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).



Documentação que o(a) candidato(a) deverá entregar no ato da inscrição:

- A. Formulário de inscrição preenchido disponível na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm> - [acesse aqui](#)).
- B. Carta de encaminhamento do(a) orientador(a), por meio da qual recomenda o(a) candidato(a), responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (materiais de consumo, laboratório contendo os equipamentos) necessária à formação do(a) candidato(a).
- C. Três cópias impressas do projeto de pesquisa que será desenvolvido no curso de doutorado e documentos pertinentes às autorizações legais para desenvolvimento da pesquisa. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, contendo: Título, Nome do Candidato (a), Nome do(a) Orientador(a), Instituição Associada (UFJF-GV), Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas. A versão do arquivo do projeto gravado em arquivo pdf também deverá ser enviada via e-mail da Coordenação Local (coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br).
- D. Cópia impressa do currículo completo e atualizado do(a) candidato(a) no formato *Lattes/CNPq* acompanhada de todos os comprovantes (dentre eles publicações de artigos em qualquer período, participação em congressos e aprovação em concurso público nos últimos 5 anos) conforme Barema de pontuação.
- E. Barema de pontuação do Currículo devidamente preenchido.

O(a) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) previamente disponibilizada(s) pelo orientador(a) e divulgada como publicação de vaga referente a este Edital na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

O(a) candidato(a) concorrerá apenas à vaga oferecida pelo orientador(a) citado no ato da Inscrição. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador(a) obedecerá à classificação do(a) candidato(a).

A Comissão de Seleção, constituída por três professores orientadores permanentes do Programa, exceto o(a) orientador(a), podendo um deles ser professor(a) externo ao Programa, será indicada e nomeada pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV, sendo sua composição divulgada juntamente com a homologação das inscrições na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

Caberá à Comissão de Seleção divulgar um cronograma de atividades ao(s) candidato(s) e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

2.1. Primeira etapa: avaliação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido (eliminatória)

A avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuídas pontuações e peso segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos e peso oito.

Avaliação do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção. Serão avaliados o texto, a apresentação oral e as respostas dadas durante a arguição efetuada pelos professores. O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) se obtiver nota superior ou igual a cinco pontos nesta etapa da seleção.

2.2. Segunda etapa: análise do Curriculum Vitae (classificatório);

Análise do currículo (modelo Lattes/CNPq) terá caráter classificatório, sendo atribuídas pontuações e peso segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos e peso 2.

No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no projeto.
2. Maior pontuação no *curriculum vitae* (quesito produção científica).
3. Maior idade.

3. SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A suficiência em língua inglesa deverá ser atestada por comprovante de curso reconhecido até um ano após o início do doutorado, conforme Resolução Normativa nº 04 do PMBqBM/SBBq.



4. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO E DOS RESULTADOS

A divulgação das atividades previstas no cronograma (**anexo I**) serão disponibilizadas na Secretaria Unificada das Pós-graduações do ICV (campus UNIPAC) e na página do Programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

5. RECURSOS

O(a) candidato(a) terá(ão) direito a recurso após a divulgação dos resultados, devendo dirigir-se por escrito à secretaria das Pós-graduações do ICV (*campus* UNIPAC) ou por e-mail, através de documentos devidamente assinados e digitalizados. A solicitação será analisada pela Comissão de Seleção e a devolutiva ao candidato ocorrerá por escrito.

6. LOCAL DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

PMBqBM/UFJF-GV

Secretaria Unificada das Pós-Graduações do Instituto de Ciências da Vida

Rua Jair Rodrigues Coelho 211 | Sala 106 | Vila Bretas | Governador Valadares – MG

Fones: (33) 3301-1021 (direto) | 3301-1000 - ramal 1518

E-mail: coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br

Site: <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>

APROVADO PELO COLEGIADO LOCAL EM 23/09/2019.

Governador Valadares, 7 de novembro de 2019.

CIBELE VELLOSO RODRIGUES

Coordenadora Local do PMBqBM – UFJF/GV



ANEXO I

EDITAL 02/2019 – PMBqBM/GV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 1º OU 2º SEMESTRE DE 2020 NO CURSO DE DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO

ATIVIDADES	MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE/2020	MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE/2020
	PRAZO / DATA LIMITE	PRAZO / DATA LIMITE
Período de inscrições para os candidatos ao Curso de Doutorado	Até 24/01/2020	De 16/03/2020 a 22/05/2020
Publicação da homologação das inscrições e nomeação da Comissão de Seleção pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	27/01/2020	25/05/2020
Período da Prova de Arguição de Projeto	17 a 21 de fevereiro de 2020	22 a 26 de junho de 2020
Prazo de Homologação e publicação do resultado final pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	24/02/2020	06/07/2020